



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

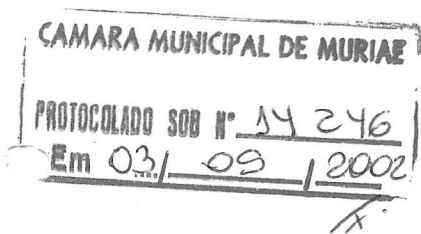
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 17.947.581/0001-76

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 700/2002

Outorga Título de Honra ao Mérito ao
Senhor **JOSÉ ANTÔNIO DE MATTOS
VAZ**, e dá outras providências.



O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor
JOSÉ ANTÔNIO DE MATTOS VAZ, natural de Valença, Estado do Rio de
Janeiro.

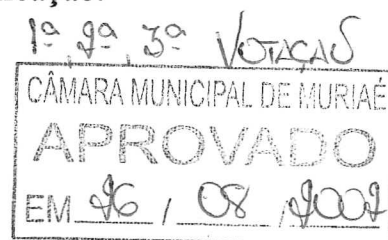
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 30 de agosto de 2002.


ODILON PAIVA CARVALHO

Prefeito Municipal de Muriaé



transcrito no livro 121
de 341 e fls. 121